




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 17/08/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 384/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 01/09 a 30/10/2023, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Sr. **Dorvalino da Rocha e Silva**, portador do C.P.F. nº 599.231.722-87, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE**  21/08/2023



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 17/08/2023, às 10h48** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 384/2023 – SEMAD, DE 17/08/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 01/09 a 30/10/2023, **Férias** por 60 (sessenta) dias, ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Sr. **Dorvalino da Rocha e Silva**, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

Ilmo.

Senhor Silvestre Monteiro Falcão Valente

Secretário Municipal de Administração

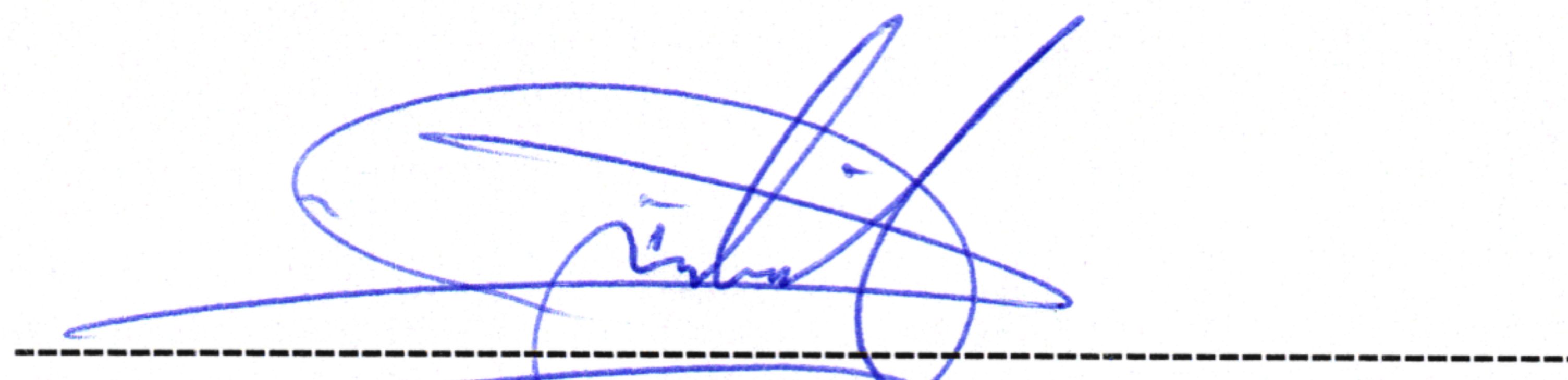
Redenção-PA

**RECEBIDO**  
EM 21/06/23 12:40 HS  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## REQUERIMENTO

**DORVALINO DA ROCHA E SILVA**, brasileiro, portador do C.P.F. nº 599.231.722-87, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, vem mui respeitosamente, requerer, 60 (sessenta) dias de férias, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022, a partir de 01/09 a 30/10/2023.

Redenção, 21 de junho de 2023.

  
-----  
**Dorvalino da Rocha e Silva**